



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rio Metrópole

ERRATA 01

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ANÁLISE E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DAS CONTAS DE ENERGIA; TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXCETO MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO, SÃO JOÃO DE MERITI E NOVA IGUAÇU), E DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EM TODAS AS REGIÕES INCLUINDO OS 92 MUNICÍPIOS), EXCETO OS PARQUES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO RMRJ; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO E SUPORTE AO PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) DESTINADO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, GESTÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO (EXCETO MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO, SÃO JOÃO DE MERITI E NOVA IGUAÇU).

Comunicamos aos interessados as alterações efetuadas no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe:

ITEM 3 – DA ABERTURA – SUBITEM 3.1 - INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS e LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS

Início do Acolhimento das Propostas

Onde se lê: 15/12/2023, às 09:00

Leia-se: 05/12/2023, às 09:00

Limite de Acolhimento das Propostas

Onde se lê: 15/12/2023, às 10:00

Leia-se: 15/12/2023, às 09:00

Informamos, ainda, que o restante dos prazos estipulados no referido edital, não sofreu alteração, mantendo as datas para a abertura das propostas, realização do pregão, prazo para impugnação e prazo para esclarecimentos, assim estabelecidas:

Data de Abertura das Propostas: 15/12/2023, às 09:00 horas

Data da Realização do Pregão: 15/12/2023, às 09:00 horas

Prazo para Impugnação: Até 03 (três) dias úteis anteriores à data do início da licitação

Prazo para Esclarecimentos: Até 03 (três) dias úteis anteriores à data do início da licitação

Franquis Dias Nepomuceno

Ordenador de Despesas designado por meio da Portaria IRM nº 144 de 23 de novembro de 2023
(D.O. 24/11/2023).

Rio de Janeiro, 05 dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Franquis Dias Nepomuceno, Diretor**, em 05/12/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **64621808** e o código CRC **20A4F85B**.

Referência: Processo nº SEI-120228/000263/2023

SEI nº 64621808

R. Benedito Hipólito, 216, 10 andar Sala 1004 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-130
Telefone: 2334-3660 - www.irm.rj.gov.br